



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01011, de 23 de julho de 2021

DECRETO Nº 01011, de 23 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0011.1.005 - AQ. EQUIP./MAT.PERM. E MAT. CONSUMO CONV. SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	563	RECOMP	155	14.500,00
02.08.04.122.0013.1.020 - AQUISICAO VEIC.E EQUIP. SEC. AGRICULTURA E MEIO AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	ALIENA	192	7.750,00
02.09.02.15.452.0014.2.086 - MANUTENCAO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	ILUMIN	117	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				22.750,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.750,00
TOTAL DE RECURSOS	22.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 23 de julho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 23/07/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 23/07/21. 